

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08361.005940/2025-64

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de empresa especializada para o aluguel de grupo gerador de energia elétrica a diesel, trifásico, silenciado, com potência de 75 kVA (Stand By), incluindo serviços de fornecimento, instalação e operação em área externa (calçada do prédio), revela-se indispensável para assegurar a continuidade operacional das atividades essenciais da Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP.

2.2. A unidade funciona em edificação recente, cuja plena operacionalização depende da disponibilidade de fonte alternativa e confiável de energia elétrica, capaz de garantir o funcionamento ininterrupto de sistemas críticos. Entre estes, destacam-se os sistemas de tecnologia da informação, telecomunicações, climatização de ambientes sensíveis, iluminação, equipamentos de segurança institucional e demais infraestruturas necessárias ao atendimento ao público e à execução das atividades policiais.

2.3. Ressalta-se que o município de Oiapoque apresenta histórico recorrente de instabilidade no fornecimento de energia elétrica, caracterizado por interrupções frequentes e oscilações na rede de distribuição. Essa situação se agrava durante o período do inverno amazônico, quando há aumento significativo de falhas no sistema elétrico. Tais eventos impactam diretamente a continuidade dos serviços prestados pela Polícia Federal, podendo ocasionar paralisação das atividades, perda de dados sensíveis, danos a equipamentos eletrônicos e prejuízos à segurança institucional.

2.4. Nesse contexto, a disponibilização de um grupo gerador, com acionamento automático e adequado à instalação em área externa, torna-se medida essencial para assegurar o fornecimento imediato de energia em situações de falha ou interrupção da rede pública. A opção pela locação, em detrimento da aquisição, mostra-se vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento, bem como pelo fornecimento do combustível necessário ao seu funcionamento e pela disponibilização de mecanismo de controle das horas de operação (horímetro), garantindo sua disponibilidade contínua e mitigando riscos associados à gestão direta do ativo.

2.5. Assim, a contratação pretendida visa assegurar a estabilidade energética necessária ao pleno funcionamento da Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais e para a manutenção das condições adequadas de segurança e atendimento à população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTED/SELOG/SR/PF/AP	SÉRGIO CLODOALDO SANTOS FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar a prestação de serviços por empresa especializada na locação de grupo gerador de energia elétrica, visando garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto de energia à Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP, especialmente em situações de falha ou instabilidade da rede pública.

4.2. O objeto deverá compreender a disponibilização de grupo gerador com potência nominal aproximada de 75 kVA (Stand By), do tipo estacionário, carenado e silenciado, adequado para instalação em área externa, com níveis de ruído compatíveis com o ambiente urbano e em conformidade com a legislação vigente. O equipamento deverá ser trifásico, movido a diesel, e possuir sistema de partida automática integrado (ATS), capaz de entrar em operação de forma imediata na ocorrência de interrupção do fornecimento de energia elétrica da concessionária.

4.3. A contratação deverá incluir, obrigatoriamente, o fornecimento, transporte, instalação e configuração completa do equipamento, com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo quadros de transferência automática, cabos, sistemas de aterramento e demais

componentes essenciais. A empresa contratada deverá garantir que a instalação atenda às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT e regulamentações de segurança vigentes.

4.4. Deverá estar contemplada, também, a operação assistida e o monitoramento do equipamento, assegurando sua disponibilidade contínua. A contratada será responsável pela execução de manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual, incluindo substituição de peças, ajustes técnicos e quaisquer intervenções necessárias para garantir o pleno funcionamento do grupo gerador, sem ônus adicional para a Administração.

4.5. O abastecimento de combustível será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizado de forma contínua e suficiente para manter o equipamento em operação sempre que necessário, evitando desabastecimento e interrupções no fornecimento de energia emergencial.

4.6. A instalação do equipamento e a execução dos serviços ocorrerão na cidade de Oiapoque/AP, local onde está situada a unidade demandante. Dessa forma, a empresa contratada deverá comprovar que dispõe de estrutura operacional, logística e técnica capaz de atender prontamente às demandas nesse município, incluindo disponibilidade de equipe técnica, meios de transporte, suprimentos e suporte necessário para garantir a instalação, operação e manutenção do grupo gerador com agilidade e eficiência, considerando as particularidades geográficas e de acesso da região.

4.7. A empresa contratada deverá assegurar níveis adequados de confiabilidade, eficiência e segurança operacional do equipamento, bem como atendimento ágil em caso de falhas, com prazos de resposta compatíveis com a criticidade dos serviços prestados pela unidade. Além disso, deverá disponibilizar suporte técnico especializado sempre que demandado.

4.8. Por fim, a contratação deverá observar critérios de eficiência energética, segurança, conformidade ambiental e sustentabilidade, assegurando que o equipamento atenda aos padrões de emissão de poluentes e níveis de ruído estabelecidos pela legislação, contribuindo para a mitigação de impactos ambientais e para a adequada inserção do equipamento no ambiente urbano.

4.9. O grupo gerador deverá ser dotado de horímetro (ou dispositivo equivalente de controle de horas de funcionamento), de fácil leitura e acesso pela fiscalização, destinado ao registro do tempo de operação do equipamento para fins de acompanhamento contratual e de manutenção preventiva.

4.10. O equipamento deverá ser instalado com sinalização visual e proteção física adequadas (ex: balizadores, grade de proteção), de modo a mitigar riscos de colisão por veículos e acidentes com pedestres, dada sua instalação em calçada de via pública.

4.11. A contratada deverá manter seguro total do equipamento (grupo gerador e acessórios) durante todo o período de vigência do contrato, cobrindo danos, furto, roubo e demais sinistros, sem qualquer ônus para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado para a presente contratação evidencia particularidades relevantes relacionadas à localização geográfica do município de Oiapoque/AP, que impactam diretamente a disponibilidade de fornecedores aptos a atender de forma satisfatória a demanda apresentada.

5.2. Oiapoque está situado no extremo norte do Estado do Amapá, em região de difícil acesso logístico e significativamente distante da capital Macapá. Essa condição impõe desafios adicionais quanto ao transporte de equipamentos, mobilização de equipes técnicas e manutenção contínua de serviços especializados, restringindo a atuação de empresas de maior porte que, em geral, concentram suas operações nos grandes centros urbanos.

5.3. Verificou-se que o mercado local é limitado, com reduzido número de empresas que atuam no segmento de locação de grupos geradores e que, simultaneamente, dispõem de estrutura operacional suficiente para atendimento continuado, incluindo instalação, operação, manutenção e abastecimento de combustível. Além disso, poucas empresas possuem capacidade técnica comprovada e disponibilidade logística para atuação imediata na localidade, fator crítico considerando a necessidade de resposta rápida em situações de falha no fornecimento de energia elétrica.

5.4. No que se refere às soluções disponíveis, observa-se que as alternativas para mitigação dos problemas decorrentes da instabilidade no fornecimento de energia são restritas. A aquisição de grupo gerador próprio, embora tecnicamente possível, demandaria elevado investimento inicial, além da necessidade de estrutura interna para operação, manutenção e gestão do equipamento, o que não se mostra vantajoso no atual contexto. Outras soluções, como sistemas de energia alternativa (ex.: solar com armazenamento), não se mostram plenamente adequadas para suprir, de forma imediata e contínua, a demanda energética crítica da unidade, especialmente diante da necessidade de acionamento automático e atendimento a cargas prioritárias em tempo integral.

5.5. Diante desse cenário, a locação de grupo gerador com prestação de serviços associados (fornecimento, instalação, operação, manutenção e abastecimento) apresenta-se como a solução mais viável e compatível com a realidade local, permitindo a transferência de responsabilidade técnica à contratada e garantindo maior confiabilidade e continuidade do serviço.

5.6. Assim, o levantamento de mercado indica que, embora exista oferta limitada, há viabilidade de contratação mediante adequada especificação técnica e exigência de comprovação de capacidade operacional das empresas interessadas, especialmente quanto à sua aptidão para atuação no município de Oiapoque/AP, assegurando o atendimento das necessidades da Administração com eficiência e segurança.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação de grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento, instalação, operação automática, manutenção preventiva e corretiva, bem como abastecimento de combustível, visando assegurar o suprimento contínuo e confiável de energia elétrica à Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP.

6.2. A necessidade dessa solução decorre, sobretudo, das peculiaridades geográficas e logísticas do município de Oiapoque, localizado no extremo norte do país e significativamente distante da capital, Macapá. Tal condição resulta em limitações estruturais e dificuldades de acesso, que se tornam ainda mais acentuadas durante o período chuvoso (inverno amazônico), quando há isolamento parcial da região e aumento expressivo das interrupções no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária local.

6.3. Atualmente, a Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque não dispõe de grupo gerador próprio instalado em sua edificação, o que a torna integralmente dependente da rede pública de energia. Assim, eventuais falhas ou oscilações no fornecimento impactam diretamente suas atividades essenciais, comprometendo o funcionamento de sistemas críticos e a continuidade dos serviços prestados à população.

6.4. A alternativa de aquisição de equipamento próprio, embora tecnicamente viável, mostra-se pouco eficiente no contexto atual, tendo em vista que demandaria elevado investimento inicial, além de tempo considerável para aquisição, logística de transporte até a localidade, instalação e adequação da infraestrutura. Ademais, implicaria a necessidade de estrutura interna para operação, manutenção e gestão do equipamento, o que representaria aumento de custos operacionais e maior complexidade administrativa.

6.5. Cabe destacar que, devido às características da região – isolamento geográfico, limitações logísticas e instabilidade no fornecimento de energia –, há poucas soluções eficazes disponíveis para mitigar os impactos das frequentes quedas de energia. Alternativas como sistemas de geração própria baseados em outras fontes não apresentam, no momento, viabilidade técnica e econômica para atendimento contínuo e imediato da demanda da unidade, especialmente no que tange à confiabilidade e à capacidade de resposta automática.

6.6. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para locação de grupo gerador apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente, permitindo que a Administração disponha de equipamento moderno, devidamente dimensionado (aproximadamente 75 kVA), instalado em conformidade com as normas técnicas e operando de forma automática em situações de interrupção de energia.

6.7. Adicionalmente, essa solução contempla a prestação de serviços integrados, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, monitoramento e abastecimento contínuo de combustível, transferindo à contratada a responsabilidade pela gestão operacional do sistema. Tal modelo reduz riscos técnicos e operacionais, assegura maior disponibilidade do equipamento e permite resposta ágil a eventuais falhas.

6.8. Portanto, considerando as limitações estruturais da localidade, a criticidade das atividades desempenhadas pela unidade e a necessidade de garantir fornecimento ininterrupto de energia elétrica, a locação de grupo gerador com serviços associados configura-se como a solução mais viável, segura e economicamente adequada para atender à demanda da Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi elaborada com base na análise do perfil de consumo energético da Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP, considerando as características específicas da unidade, o funcionamento dos sistemas essenciais e a variabilidade da demanda ao longo do tempo.

7.2. Foram considerados, para essa análise, os diferentes cenários de consumo, incluindo horários de pico e de baixo uso, bem como a variação sazonal entre os períodos de verão e inverno amazônico. Observou-se que, embora a utilização da unidade possa apresentar oscilações ao longo do dia e do ano — influenciadas pela intensidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público —, a necessidade de manter em funcionamento contínuo os sistemas críticos impõe a exigência de uma solução capaz de atender à carga total da edificação em qualquer momento.

7.3. Nesse contexto, estimou-se que um grupo gerador com potência nominal de 75 kVA (Stand By) é suficiente para suportar a demanda energética da unidade, incluindo equipamentos de tecnologia da informação, climatização, iluminação, sistemas de segurança e demais cargas essenciais, tanto em períodos de maior utilização quanto nos de menor consumo.

7.4. A estimativa de uso do equipamento foi definida com base no histórico de interrupções do fornecimento de energia elétrica na região, resultando em uma média de operação de aproximadamente 30 (trinta) horas mensais. Contudo, considerando a imprevisibilidade das falhas na rede pública, especialmente durante o período chuvoso, o sistema deverá estar apto a operar a qualquer momento, sem restrições de horário, garantindo pleno atendimento das necessidades institucionais.

7.5. Adicionalmente, a contratada deverá manter o grupo gerador permanentemente abastecido, de modo a garantir sua pronta disponibilidade para acionamento imediato sempre que necessário, independentemente da duração da interrupção no fornecimento de energia elétrica, observada a franquia mensal de 30 (trinta) horas de funcionamento prevista para fins de precificação.

7.6. A contratação deverá contemplar, ainda, a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, bem como a disponibilização de suporte técnico contínuo, com atendimento em qualquer dia e horário, inclusive finais de semana e feriados, em razão da natureza ininterrupta das atividades desempenhadas pela unidade.

7.7. Dessa forma, a estimativa adotada — correspondente à disponibilização de 01 (um) grupo gerador de 75 kVA, com operação eventual média com autonomia de 30 horas mensais e suporte integral — mostra-se adequada e suficiente para atender às necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP, garantindo segurança, continuidade das operações e eficiência na prestação do serviço público.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual
01	Locação de grupo gerador de energia elétrica a diesel, trifásico, com potência aproximada de 75 kVA (Stand By), do tipo estacionário, carenado e silenciado, incluindo fornecimento, transporte, instalação em área externa, operação automática, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de combustível para franquia de até 30 (trinta) horas de funcionamento mensal.	Mês	12
02	Prestação de serviço correspondente às horas de funcionamento do grupo gerador que excederem a franquia mensal de 30 (trinta) horas prevista no Item 01, incluindo fornecimento de combustível e demais custos operacionais do período excedente, com disponibilidade de atendimento em regime contínuo (24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados).	Hora	200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 123.313,80

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços de mercado, realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para pesquisa de preços no âmbito da administração pública.

8.2. Durante a realização da pesquisa, foram identificadas dificuldades relevantes em razão das particularidades do município de Oiapoque/AP, especialmente no que se refere à limitada oferta de empresas especializadas na prestação do serviço de locação de grupo gerador com operação, manutenção e abastecimento. Verificou-se que há reduzido número de fornecedores estabelecidos na região com capacidade técnica e operacional para atender à demanda, o que impactou diretamente a obtenção de propostas e referências de preços no mercado local.

8.3. Diante desse cenário, a pesquisa de preços demandou a ampliação das fontes de consulta, abrangendo não apenas empresas com atuação potencial na localidade, mas também referências obtidas em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como consultas a fornecedores situados em outras regiões com possibilidade de atendimento remoto ou deslocamento. Tal abordagem visou garantir maior fidedignidade e aderência dos valores estimados à realidade do mercado.

8.4. Registra-se que as fontes de pesquisa utilizadas, bem como os critérios adotados para tratamento e consolidação dos preços, encontram-se devidamente detalhados no documento específico “Mapa Comparativo de Preços”, que integra o presente estudo técnico preliminar. Esse documento apresenta de forma transparente as bases utilizadas para a formação do valor estimado, assegurando o atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantagem para a Administração.

8.5. Registra-se, para fins de transparência metodológica, que a base oficial do SINAPI não dispõe de código específico para grupo gerador estacionário de 75 kVA, objeto desta contratação. Assim, para a composição do custo horário do equipamento (produtivo e improdutivo), foi utilizada como referência auxiliar a composição SINAPI de grupo gerador rebocável, movido a diesel, com potência de 66 kVA (códigos 93421 e 93422), por se tratar da opção disponível na base oficial tecnicamente mais próxima da especificação demandada. Esclarece-se que essa referência foi empregada exclusivamente como parâmetro para a formação do preço unitário na planilha orçamentária (Mapa Comparativo de Preços), não implicando qualquer alteração na especificação técnica, na potência ou nas demais características do objeto definidas nos itens 2 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar, tampouco impacto na demanda real da unidade requisitante.

8.6. Assim, apesar das limitações identificadas no mercado local, foi possível compor estimativa de valor compatível com o objeto pretendido, observando-se as boas práticas de governança e as normas vigentes, de forma a subsidiar adequadamente o processo de contratação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de grupo gerador de energia elétrica a diesel, trifásico, com potência aproximada de 75 kVA (Stand By), do tipo estacionário, carenado e silenciado, incluindo fornecimento, transporte, instalação em área externa, operação automática, manutenção preventiva e corretiva,	Mês	12	R\$8.423,65	R\$101.083,80

	bem como fornecimento de combustível para franquia de até 30 (trinta) horas de funcionamento mensal.				
02	Prestação de serviço correspondente às horas de funcionamento do grupo gerador que excederem a franquia mensal de 30 (trinta) horas prevista no Item 01, incluindo fornecimento de combustível e demais custos operacionais do período excedente, com disponibilidade de atendimento em regime contínuo (24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados).	Hora	200	R\$111,15	R\$ 22.230,00
TOTAL R\$					R\$ 123.313,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação não comporta o parcelamento do objeto, tendo em vista a necessidade de integração técnica entre os diversos serviços envolvidos na locação do grupo gerador de energia elétrica, tais como fornecimento do equipamento, instalação, operação automática, manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de combustível. A eventual fragmentação desses serviços poderia comprometer o funcionamento adequado do sistema, dificultando a coordenação das atividades e gerando riscos de incompatibilidade técnica entre soluções executadas por diferentes fornecedores.

9.2. A execução por um único contratado assegura maior uniformidade operacional, padronização dos procedimentos técnicos, além de permitir a rastreabilidade das atividades de manutenção e operação do equipamento. Também possibilita a definição clara de responsabilidades, evitando conflitos técnicos e administrativos que poderiam resultar em falhas no acionamento do gerador, atrasos no atendimento de intercorrências ou interrupções no fornecimento de energia.

9.3. Sob o aspecto da gestão contratual, a centralização da execução em um único fornecedor torna a fiscalização mais eficiente, reduz custos administrativos e simplifica o acompanhamento da prestação do serviço. Essa condição é especialmente relevante diante da criticidade do objeto, que exige resposta imediata em situações emergenciais de falta de energia, a qualquer dia e horário, para garantir a continuidade das atividades da Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP.

9.4. A contratação em lote único favorece também a economicidade, uma vez que permite ganhos de escala na prestação integrada dos serviços — incluindo fornecimento do equipamento, insumos (combustível) e manutenção — resultando em condições comerciais mais vantajosas e menor custo global, quando comparado à celebração de contratos distintos para cada etapa da solução.

9.5. Destaca-se, ainda, que a execução contratual envolve serviço essencial à continuidade das atividades institucionais e à segurança operacional da unidade, sendo recomendável a concentração das obrigações em um único prestador, de forma a garantir maior confiabilidade, controle, conformidade com normas técnicas e mitigação de riscos.

9.6. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso, assegurando eficiência operacional, simplificação da gestão contratual e adequada continuidade do fornecimento de energia elétrica à Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações corretadas ou interdependentes relevantes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação de serviços de locação de grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento, instalação, operação, manutenção e abastecimento, encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Polícia Federal, estando em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e demais normativos que orientam o planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal.

11.2. A demanda está inserida no contexto do planejamento operacional da Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP, considerando a necessidade contínua de assegurar a disponibilidade, segurança e confiabilidade da infraestrutura elétrica da unidade. Tendo em vista a recorrente instabilidade no fornecimento de energia na região, especialmente em períodos de maior incidência de falhas, a adoção de fonte alternativa de energia configura-se como medida essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais, a proteção dos sistemas críticos e a adequada prestação de serviços à sociedade.

11.3. A inexistência de grupo gerador próprio na unidade, aliada às dificuldades logísticas e operacionais inerentes à localização do município, reforça a importância da presente contratação como ação planejada e necessária à manutenção da capacidade operacional da Polícia Federal na região de fronteira. Nesse sentido, a solução proposta contribui para a mitigação de riscos operacionais, evitando descontinuidade dos serviços e prejuízos à atuação institucional.

11.4. Assim, a contratação está alinhada às práticas de governança e ao ciclo de planejamento das contratações públicas, sendo compatível com os objetivos estratégicos da instituição, especialmente no que se refere à garantia da continuidade dos serviços públicos, à eficiência administrativa e ao fortalecimento da atuação da Polícia Federal em áreas de difícil acesso e relevância estratégica, como o município de Oiapoque/AP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de empresa especializada para locação de grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento, instalação, operação, manutenção e abastecimento, proporcionará benefícios diretos à continuidade operacional, à segurança institucional e à eficiência administrativa da Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP.

12.2. Considerando as peculiaridades da região amazônica, especialmente no município de Oiapoque, caracterizado por isolamento geográfico, limitações logísticas e recorrentes falhas no fornecimento de energia elétrica — agravadas no período chuvoso —, a solução proposta permitirá maior resiliência operacional da unidade. O fornecimento de energia de forma contínua e confiável reduzirá significativamente os impactos decorrentes das interrupções da rede pública, assegurando o funcionamento ininterrupto das atividades policiais e administrativas.

12.3. Outro benefício relevante refere-se à disponibilidade imediata de suporte técnico especializado, considerando a baixa oferta de empresas qualificadas e estrutura técnica na região. A contratação de empresa com capacidade comprovada garante maior confiabilidade na prestação do serviço, padronização dos procedimentos, qualidade na instalação e manutenção do equipamento, além de conformidade com as normas técnicas e recomendações do fabricante.

12.4. A solução contratada permitirá, ainda, maior agilidade no atendimento de falhas e na execução de manutenções preventivas e corretivas, uma vez que a responsabilidade integral será atribuída à contratada, incluindo a gestão do equipamento e o fornecimento de combustível. Isso reduz o tempo de resposta em situações críticas e minimiza riscos de indisponibilidade energética.

12.5. Sob o aspecto da gestão administrativa, a contratação promove maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os custos estarão consolidados em um modelo contratual único, englobando todos os serviços e insumos necessários à operação do gerador. Tal configuração facilita o controle contratual, aumenta a transparência e contribui para a racionalização do uso dos recursos públicos.

12.6. Destaca-se também que a solução evita a necessidade de investimentos iniciais elevados por parte da Administração, bem como a estruturação de equipe própria para operação e manutenção do equipamento, permitindo maior eficiência na alocação de recursos e foco nas atividades finalísticas da instituição.

12.7. Por fim, o principal benefício a ser alcançado é a garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados pela Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP, assegurando o funcionamento dos sistemas críticos, a integridade das informações, a segurança institucional e o adequado atendimento à população, mesmo diante das frequentes instabilidades no fornecimento de energia elétrica na região.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a contratação dos serviços de locação de grupo gerador de energia elétrica para atendimento à Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato ou instrumento equivalente, as seguintes providências:

- realização de pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 65 /2021, considerando as particularidades do mercado local e regional, marcado pela limitada oferta de empresas especializadas com capacidade de atendimento no município de Oiapoque/AP;
- definição da modalidade de contratação mais adequada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza continuada do serviço e a necessidade de fornecimento integrado de equipamento, operação, manutenção e insumos (combustível);
- elaboração do Termo de Referência ou documento equivalente, contendo especificações técnicas detalhadas do grupo gerador (potência, tipo, nível de ruído, autonomia, sistema de acionamento automático), condições de instalação em área externa, requisitos de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, além de critérios de medição, fiscalização e pagamento;
- previsão contratual de níveis mínimos de desempenho (SLA), incluindo prazos de atendimento para manutenção corretiva, disponibilidade do equipamento, garantia de abastecimento e tempo máximo de resposta em situações emergenciais;
- designação formal de servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato, preferencialmente com conhecimento básico em infraestrutura elétrica ou suporte técnico, a fim de acompanhar a execução dos serviços e verificar o cumprimento das obrigações contratuais;

- verificação da necessidade de orientação ou capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização, especialmente quanto ao acompanhamento da operação do gerador, controle de abastecimento, análise de relatórios de manutenção e registro de ocorrências;
- definição de rotinas administrativas para acompanhamento da execução contratual, incluindo registro de acionamentos do gerador, controle das horas de funcionamento, conferência dos serviços prestados, atesto das faturas e documentação das manutenções realizadas;
- realização de avaliação prévia do local de instalação do equipamento (área externa da unidade), com verificação das condições de segurança, acessibilidade, ventilação, proximidade com o quadro elétrico e atendimento às normas técnicas aplicáveis, podendo ser realizada em conjunto com a futura contratada;
- verificação da disponibilidade de infraestrutura mínima necessária para instalação do gerador, como base adequada, pontos de conexão elétrica e sistema de aterramento, adotando, se necessário, providências prévias de adequação.
- **verificação junto ao poder público municipal de Oiapoque/AP quanto à eventual necessidade de autorização para ocupação de calçada/via pública com a instalação do grupo gerador, adotando-se as providências cabíveis previamente à instalação do equipamento;**

13.2. Não se vislumbra a necessidade de grandes adequações estruturais no ambiente organizacional para a execução do objeto, uma vez que a instalação será realizada em área externa da unidade e a gestão contratual poderá ser absorvida pela estrutura administrativa existente, mediante designação formal dos responsáveis. A solução proposta, por sua natureza, transfere à contratada a maior parte das responsabilidades operacionais, reduzindo a necessidade de mobilização interna de recursos técnicos pela Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para a adequada execução dos serviços de locação de grupo gerador de energia elétrica para atendimento à Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP, deverá ser exigido da contratada o cumprimento integral da legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao armazenamento, manuseio, transporte e destinação final ambientalmente adequada de insumos e resíduos gerados. A empresa deverá indicar responsável técnico habilitado para acompanhar as atividades que envolvam o uso de combustível (diesel), óleos lubrificantes, filtros e demais componentes potencialmente poluentes, assegurando controle e rastreabilidade.

14.2. A operação de grupo gerador a diesel pode acarretar impactos ambientais diretos e indiretos, considerando a natureza do equipamento e dos insumos utilizados. Os principais impactos potenciais são:

- emissão de gases poluentes na atmosfera, decorrentes da queima de combustível (diesel), como material particulado e gases de efeito estufa;
- geração de resíduos perigosos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros de óleo e combustível, estopas contaminadas e embalagens de insumos;
- risco de vazamentos de combustível ou óleo durante o abastecimento ou operação do equipamento, com potencial contaminação do solo;
- emissão de ruídos, ainda que mitigados pelo uso de equipamento silenciado, podendo impactar o ambiente urbano próximo;
- consumo de recursos naturais, especialmente combustíveis fósseis.

14.3. Considerando a localização da unidade no município de Oiapoque/AP, inserido em região amazônica de elevada sensibilidade ambiental, torna-se ainda mais relevante a adoção de medidas de controle rigorosas, mesmo tratando-se de instalação em área urbana. A proximidade com ecossistemas estratégicos e a vulnerabilidade ambiental da região exigem atenção especial quanto à prevenção de impactos.

Medidas Mitigadoras e Recomendações de Sustentabilidade

14.4. Embora os impactos decorram da própria natureza da atividade de geração de energia por meio de grupo gerador a diesel, recomenda-se a adoção das seguintes medidas mitigadoras e práticas sustentáveis:

- exigir da contratada a comprovação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos perigosos, mediante apresentação de documentação comprobatória, quando aplicável;
- determinar que a troca de óleo, filtros e demais insumos ocorra de forma controlada, evitando derramamentos e contaminações;
- exigir que o abastecimento de combustível seja realizado com técnicas seguras e, quando possível, com uso de dispositivos de contenção de vazamentos;
- garantir que o equipamento atenda aos limites de emissão de ruídos e poluentes estabelecidos nas normas ambientais vigentes;
- priorizar a utilização de equipamentos modernos, mais eficientes e com menores níveis de emissão;
- realizar manutenção preventiva regular, assegurando o bom funcionamento do gerador e reduzindo riscos de falhas ou emissão excessiva de poluentes;
- adotar práticas de uso racional do equipamento, evitando acionamentos desnecessários e otimizando seu tempo de operação;
- observar as diretrizes do Plano de Logística Sustentável da Polícia Federal, buscando alinhamento com as metas institucionais de sustentabilidade.
- **posicionar o sistema de exaustão do equipamento de forma a direcionar a emissão de gases para fora do fluxo de circulação de pedestres na calçada, minimizando a exposição direta da população aos gases de combustão;**

14.5. Os impactos ambientais decorrentes da contratação são inerentes à utilização de geradores movidos a combustível fóssil, porém são passíveis de controle e mitigação por meio da adoção de boas práticas operacionais, exigências contratuais adequadas e fiscalização efetiva.

14.6. Dessa forma, a implementação das medidas propostas assegura que a contratação esteja alinhada aos princípios da responsabilidade socioambiental da Administração Pública Federal, contribuindo para a redução de impactos negativos e para a preservação do meio ambiente, especialmente no contexto sensível da região amazônica onde está inserida a Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se necessária e viável para assegurar a continuidade operacional das atividades essenciais desenvolvidas pela Delegacia de Polícia Federal em Oiapoque/AP, especialmente diante da necessidade de garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica para o funcionamento de suas instalações, sistemas e equipamentos essenciais.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada, uma vez que a utilização de grupo gerador constitui alternativa consolidada para o atendimento emergencial de cargas elétricas durante períodos de indisponibilidade da rede pública.

Portanto, a disponibilidade de grupo gerador em condições adequadas de operação constitui medida indispensável para mitigar os impactos decorrentes de eventuais interrupções ou instabilidades no fornecimento de energia elétrica pela concessionária, evitando a paralisação das atividades institucionais e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE AGUIAR ALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 10:18:03.

SERGIO CLODOALDO SANTOS FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 10:11:42.